

superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

22.4. Constatado vício insanável na licitação, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021

22.5. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária do prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

22.5.1. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável.

22.6. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação, cabendo, em caso de anulação, o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável.

22.7. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

22.8. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

22.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no PE-INTEGRADO e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

22.10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I - Termo de Referência (com seus respectivos anexos, inclusive Modelo de Proposta);

b) Anexo II - Declarações complementares;

c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

d) Anexo IV - Minuta do Contrato (com seus respectivos anexos) e da Ordem de Fornecimento.

22.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas que regem a matéria.

22.12. A data de abertura da sessão pública poderá ser adiada por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, "a", da Lei nº 14.133, de 2021.

Recife, 15 de dezembro de 2025.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0040609437.000230/2025-62

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Formação de Registro de Preços para o eventual fornecimento de **ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS INJETÁVEIS, ORAIS, TÓPICAS E CORRELATAS**, padronizados no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC/UPE, conforme especificações, estabelecidas neste Termo de Referência;

1.2 As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	MV	CATMAT	E-FISCO	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	105	267162	306994-0	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 191 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP 10ML	18.500	R\$0,3950	R\$7.307,5000 OK
2	210	270019	316194-3	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP10ML	7.400	R\$1,8800	R\$13.912,0000 OK
3	52	276097	306816-1	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP 10ML	12.400	R\$1,0936	R\$13.560,6400 BQ

4	1415	74776	352003-0	CLORETO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG /ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP 5ML	15	R\$10,6100	R\$159,1500 CZ
5	8325	268958	308080-3	COLAGENASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 U/G,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	BISNAGA 30 G	410	R\$13,5000	R\$5.535,0000 OK
6	244	269848	321264-5	LIDOCAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG /ML + 75 MG /ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRATECAL	AMP 2ML	300	R\$5,8450	R\$1.753,5000 CZ
7	22907	269890	335277-3	MEPIVACAINA, CLORIDRATO + NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 20 MG /ML + 18 MCG /ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO TUBETE,VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL	TUBETE	600	R\$4,0500	R\$2.430,0000 CZ
8	23330	367512	392554-4	PIRIMETAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG /ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FS 60 ML	630	R\$21,9925	R\$13.855,2750 CZ
9	337	275362	320468-5	PROTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG /ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP 5ML	400	R\$4,6727	R\$1.869,0800 CZ
10	351	308877	308689-5	SEVOFLURANO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML /ML,FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO ANESTESICO INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INHALATORIA	FS 250ML	810	R\$335,9212	R\$272.096,1720 OK

VALOR GLOBAL: R\$ 332.478,3170

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 Considerando que os medicamentos relacionados **ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS, ORAIS, TÓPICAS E CORRELATAS**, fazem parte da padronização do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC serão adquiridos:

2.1.1.1 Para atender a demanda e prover a terapêutica medicamentosa instituída no atendimento Hospitalar.

2.1.2 Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este termo visa fornecer elementos e subsídios para apresentação de propostas, dentro de uma viabilidade econômica e técnica, com vistas à aquisição do medicamento licitado, a ser executada em conformidade com a legislação em vigor;

2.1.3 Considerando necessidade de certame licitatório que permita a previsão de entregas parceladas, devido à natureza da atividade, que apresenta relevante imprevisibilidade no consumo e exige, em muitos casos, celeridade na realização da aquisição, além de permitir avaliação prévia dos estoques e realização de pedidos periódicos, conforme necessidade farmacoterapêutica do HUOC sugerimos o certame licitatório na modalidade Pregão eletrônico com o sistema de registro de preços, que atende ao hospital.

2.2 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. No quantitativo programado para os medicamentos (quantitativo estimado), objetos deste Termo de Referência, foi adotada a metodologia de consumo histórico, considerando os conceitos de estoque mínimo (ou de segurança), estoque máximo e ponto/tempo de ressuprimento. Tal abordagem visa prevenir rupturas de estoque e garantir a continuidade da assistência, especialmente em situações não previstas, como elevação abrupta no consumo, aumento da demanda ou atrasos no fornecimento por parte dos fornecedores contratados.

2.2.1.1 A estimativa ora apresentada foi elaborada com base na análise do Relatório Gerencial de Consumo do Estoque, emitido pelo sistema SOUL MV, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024 (Documento nº 74014990), em conformidade com a recomendação conjunta do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Setor Jurídico da